

Freguesia de Viseu



Ata número 29 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia oito de janeiro de 2019

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Carlos Freitas, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de quatro de dezembro do ano de dois mil e dezoito, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia. Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Rota dos Presépios – A Freguesia de Viseu, no âmbito da segunda edição da “Rota dos Presépios”, iniciativa promovida pelo Município de Viseu, apresentou a concurso o presépio da Igreja dos Terceiros que, por decisão do júri constituído para o efeito, foi agraciado com a atribuição do primeiro prémio o que muito honra e orgulha a Freguesia de Viseu e decerto os seus promotores para quem reverterá, na íntegra, o valor do prémio, ou seja, mil duzentos e cinquenta euros.-----

Pereirinha Ourivesarias – Presente a esta reunião esteve ofício da Ourivesaria Pereirinha agradecendo a presença de elementos deste executivo da Freguesia de Viseu na inauguração oficial da sua loja sito na Rua Direita desta cidade.-----

Novo Secretariado no Complexo Desportivo do Fontelo – Por email da Divisão de Desporto e Juventude do Município de Viseu, foi dado conhecimento a este executivo que as Piscinas Municipais, situadas no Parque Desportivo do Fontelo, passam a estar integradas no Município de Viseu a partir de um de janeiro do corrente ano, com a gestão deste equipamento a ficar sob a responsabilidade daquela Divisão. Aquelas instalações funcionarão também como Secretariado para reservas e informações sobre todas as instalações de gestão municipal, até à

Freguesia de Viseu

data, em funcionamento na sala “Pórtico do Fontelo” que passará a designar-se “Espaço da Juventude do Fontelo”.-----

Associação de Atletismo de Viseu – Presente a este executivo esteve igualmente o ofício da Associação de Atletismo de Viseu que agradece a colaboração prestada por esta Freguesia de Viseu à realização do 56º Grande Prémio Cidade de Viseu. Este executivo, sensibilizado, reitera o seu papel de proximidade com esta e com todas as Associações, ativas e proactivas, da sua área de intervenção.-----

Liga dos Combatentes – Núcleo de Viseu – Este executivo tomou conhecimento e congratula-se com a atitude assumida pelo Núcleo de Viseu da Liga dos Combatentes, de agradecimento pela colaboração, por parte da Freguesia de Viseu, nas comemorações do 100º Aniversário do Armistício da I Grande Guerra que decorreram, nesta cidade, em 12 e 16 de novembro do ano transato.-----

Parque Linear do Rio Pavia – O Senhor Presidente deu a conhecer a todo o executivo que o Parque Linear do Rio Pavia tem um novo elemento de atratividade: uma escultura pública que valoriza a arte contemporânea. É um elemento escultórico, afirma que agora emerge nas margens do Rio Pavia, um espaço que será preenchido com outras obras de arte, tal é a intenção manifestada pelo Município de Viseu no passado dia vinte e dois de dezembro, data de apresentação pública desta obra de arte.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Pagamentos periódicos para 2019 – A Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu deliberou no sentido de autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentadas, certas e periódicas, para as quais se reconhece não ser necessária deliberação expressa, tais como:-----

-Remunerações base, suplementos remuneratórios e descontos inerentes a essas remunerações;-----

-Contribuição da entidade para a Caixa Geral de Aposentações sobre o valor de todas as remunerações pagas aos funcionários desta Junta de Freguesia, subscritores daquele organismo;-----

-Pagamento respeitante à contribuição desta Junta de Freguesia nas despesas gerais de administração da ADSE (quotas), bem como o reembolso das despesas com cuidados de saúde prestados aos beneficiários;-----

-Remunerações, despesas de representação, compensação para encargos e senhas de presença aos eleitos locais, nomeadamente ao Senhor Presidente, Senhor Tesoureiro, Senhora Secretária, Senhores Vogais do executivo e membros do órgão deliberativo;-----

-Liquidação de prémios e outros encargos com seguros de acidentes de trabalho, haveres, responsabilidade civil e acidentes pessoais;-----

-Liquidação de faturas referentes ao fornecimento de água e eletricidade às instalações pertencentes a esta Junta de freguesia;-----

-Liquidação de faturas relativas a comunicações, nomeadamente telefone fixo, móvel e internet, a efetuar à PT Comunicações, PT Prime e MEO, bem assim como as faturas dos CTT Correios de Portugal;-----

-Liquidação de assinaturas de jornais e de despesas com publicações e anúncios no Diário da República e outros jornais;-----

-Liquidação da prestação de serviços de limpeza em todas as instalações desta Junta de Freguesia;-----

-Rendas previamente aprovadas referentes às instalações e outras dependências utilizadas por este executivo;-----

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de combustíveis para viaturas e outras máquinas;--

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de herbicidas e produtos afins;-----

Freguesia de Viseu



-Liquidação de faturas relativas à aquisição de produtos de limpeza, higiene;-----
-Liquidação de faturas relativas à aquisição de ferramentas e utensílios destinadas à limpeza de valetas, arruamentos jardins e outros locais sujeitos a este tipo de intervenção;-----
-Taxas, impostos, licenças, emolumentos e outros encargos devidos ao Estado;-----
Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Delegação de competências no Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu – Em cumprimento do previsto na alínea h), do nº. 1, do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, delegou, no Senhor Presidente, a possibilidade de autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação em nada altera o já anteriormente estipulado, servindo, contudo, para reafirmar a vontade de todo o executivo, nesta matéria. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Detentor(s) do Fundo de Maneio da Freguesia de Viseu – Face ao Regulamento do Fundo de Maneio da Freguesia de Viseu e em cumprimento do estipulado no artigo 6º daquele mesmo Regulamento, o executivo da Freguesia de Viseu autoriza a constituição de um Fundo de Maneio à ordem do responsável pelo mesmo que será, unicamente, o Senhor Presidente Diamantino Amaral dos Santos.-----

Este Fundo de Maneio não poderá exceder os 800,00€ (oitocentos euros) mensais e estará sujeito a uma reconstituição mensal e a uma reposição no final do ano económico a que diz respeito, neste caso, ano de dois mil e dezanove. Em tudo o resto deverá obedecer ao estipulado no Regulamento aprovado para o efeito.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Avaliação das Atividades de Natal – Neste contexto foi dada oportunidade a todos os elementos do executivo de se pronunciarem sobre as Atividades de Natal ocorridas na nossa cidade concluindo-se de forma geral que as mesmas decorreram muito bem, salientando-se a atividade Rota dos Presépios, pela envolvimento de todas as freguesias e respetivos fregueses e os Concertos temáticos, iniciativas que encheram de calor humano o Natal da Cidade.-----

Avaliação da última Assembleia da Freguesia de Viseu – Foi salientado, no que toca à avaliação da última Assembleia da Freguesia de Viseu que a mesma decorreu de forma cordata, destacando-se a presença do público como um fator que muito apraz este executivo e denota o interesse, em crescendo, dos cidadãos da Freguesia na resolução dos problemas que sentem no seu dia-a-dia. Só desta forma seremos capazes de estar mais próximos e atender as verdadeiras expectativas e necessidades de quem vive neste vasto território que é o da Freguesia de Viseu. -----

Festa do Mártir de S. Sebastião em Santiago – Este executivo, perante o ofício da Comissão organizadora da festa religiosa em honra do Mártir de S. Sebastião a realizar no próximo dia vinte de janeiro em Santiago, deliberou, atendendo ao solicitado, providenciar pela presença da Banda Filarmónica de Ribafeita para acompanhar a procissão que ali se realizará.-----
Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Associação Cultural Social e Recreativa de Santiago – IX Edição Cantares de Janeiras – Presente a este executivo esteve igualmente ofício da Associação Cultural, Social e Recreativa de Santiago solicitando apoio financeiro para a realização da IX Edição dos Cantares de Janeiras, a levar a efeito no Largo Central em Santiago, no próximo dia dezanove de janeiro. Atento o solicitado, este executivo deliberou no sentido de informar aquela Associação que deverá candidatar esta iniciativa ao Apoio ao Associativismo promovido por esta Junta de

Freguesia de Viseu



Freguesia no âmbito do Regulamento que lhe está afeto.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Captação de Recursos para Projeto EM'Viseu – Em análise esteve o ofício da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, dando a conhecer a este executivo, o projeto EM' Viseu que visa a criação de um itinerário de visitas domiciliárias que permita realizar um diagnóstico da situação atual dos portadores de esclerose múltipla. Para a concretização deste projeto solicita, aquela Instituição, apoio financeiro por parte desta Freguesia. Entende, todavia, este executivo que tal projeto poderá ser objeto de candidatura ao Movimento de Apoio ao Associativismo promovido por esta Freguesia de Viseu no âmbito do Regulamento para esse efeito existente nesta Autarquia. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

ESEN tem Talento – Este executivo deliberou no sentido de ser marcada reunião com vista a aferir as intenções e necessidades da Escola Secundária Emídio Navarro com vista à concretização, uma vez mais, do projeto educativo ESEN tem Talento – um projeto que envolve Alunos, Escola e toda a Comunidade Educativa à qual a Freguesia de Viseu pertence na plenitude dos seus direitos e sobretudo obrigações.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Revista Portugal de Sabores e Tradições – O executivo da Freguesia de Viseu declina o pedido/convite para colaborar na edição do mês de janeiro da Revista Portugal de Sabores e Tradições cujo tema central será Sabores e Saberes Dão Lafões.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Abertura de Novas candidaturas ao Programa “Escolhas 7ª. Geração” - Por email presente a esta reunião a ANAFRE, na pessoa do seu Presidente do Conselho Diretivo, Pedro Cegonho, informa que se encontra aberto o processo de candidaturas à 7ª Geração do Programa Escolhas, terminando o prazo para submissão das respetivas candidaturas no próximo dia vinte e um de janeiro.-----

É um Programa cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Atento todo o exposto, este executivo entende que deverá participar. Contudo não como protagonista principal da candidatura, mas procurando parceiros que estejam na disponibilidade de encetar essa mesma candidatura e de a pôr em prática, se aceite.-----

- Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Alargamento de Passeios na Rua Doutor Esteves Correia” – Relatório Final – Adjudicação – Presente à reunião esteve o Relatório Final da empreitada “Alargamento de Passeios na Rua Doutor Esteves Correia” que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que foi subscrito pelo júri do procedimento cuja abertura ocorreu por deliberação deste executivo tomada em reunião levada a efeito no passado dia seis de novembro de dois mil e dezoito. -----

Após análise, apreciação e atento o referido no Relatório Final, este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de proceder à adjudicação da empreitada acima mencionada à firma: Métrica Própria, Unipessoal, Lda, pelo valor de 44.480,20€ (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Perante o valor da adjudicação e nos termos do disposto nos artigos 88º a 99º do Código da Contratação Pública e do Convite para apresentação de proposta, será efetuada retenção de cinco por cento aquando da efetivação de cada pagamento.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Freguesia de Viseu



Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução – No âmbito da Delegação de Competências entre o Município de Viseu e a Freguesia de Viseu, irão, ao abrigo da alínea i), número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ser discutidos e preparados com vista a ulterior celebração, determinados Acordos de Execução nomeadamente: Limpeza Urbana; Manutenção dos Espaços Verdes; Limpeza dos Logradouros Escolares; Manutenção dos Polidesportivos; Pequenas Reparações em Jardins de Infância e Escolas do Primeiro Ciclo; Pequenas Reparações dos Equipamentos Escolares e Conservação e Reparação de Fontanários.-----

Atento este fato, foram analisados e discutidos, na presente reunião, os princípios dos novos protocolos a celebrar com o Município de Viseu, e a forma de justificação das despesas inerentes aos mesmos.-----

De acrescentar que para a celebração destes Acordos de Execução o executivo solicitou já a devida autorização à Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu, de acordo com o previsto na alínea j), número 1 do artigo 16º da Lei acima mencionada, tendo obtido a respetiva autorização genérica.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Contrato-Programa de apoio financeiro para “Assegurar a limpeza e abertura dos WC no Quiosque de Marzovelos” - Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para “Assegurar a limpeza e abertura dos WC no Quiosque de Marzovelos”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto o apoio financeiro para a realização das despesas mencionadas em epígrafe, num total de 1.918,80€ (mil novecentos e dezoito euros e oitenta cêntimos).-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Contrato-Programa para Pagamento do Projeto da obra de “Reabilitação do Reservatório de Águas Pluviais em Marzovelos” - Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para pagamento do projeto da obra de “Reabilitação do Reservatório de Águas Pluviais em Marzovelos”.-----

O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto o apoio financeiro para a realização do projeto mencionado num total de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Orçamento Participativo 2018/2019 do Município de Viseu – O Orçamento Participativo do Município de Viseu dois mil e dezoito, dois mil e dezanove, tem uma dotação orçamental global de trezentos mil euros e divide-se em duas linhas: Bairros de Viseu, com dotação de duzentos e cinquenta mil euros e Jovem Escolar, com dotação de cinquenta mil euros.-----

Estes são apenas os traços gerais de um Orçamento Participativo que assenta numa série de normas cujo conhecimento é indispensável a quem pretende participar. -----

Com vista a esse conhecimento que se pretende ser o mais generalizado possível, o Município de Viseu propõe-se realizar, na Freguesia de Viseu, Assembleias Participativas solicitando, para o efeito que sejam indicados locais, datas e horas.-----

Em cumprimento do solicitado e atentas as várias hipóteses formuladas, foi decidido propôr a realização de duas Assembleias Participativas nas datas de quinze e vinte e oito de Janeiro respetivamente no Auditório sito na Travessa de S. Lázaro e auditório do Centro Paroquial de

Freguesia de Viseu

Coração de Jesus.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto três - Outros assuntos-----

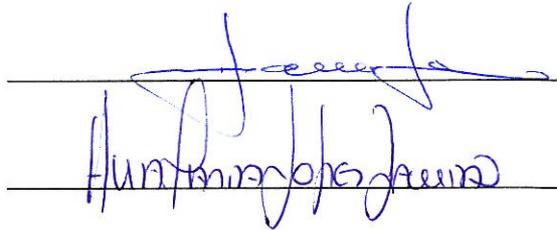
Reunião Extraordinária do Executivo da Freguesia de Viseu – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para solicitar a marcação de uma reunião extraordinária com um único ponto a denominar-se de “Discussão e elaboração da proposta de definição dos limites da Freguesia de Viseu”. Acrescentou que se trata de um assunto delicado e moroso no que à sua análise diz respeito, devendo para o efeito dedicar-se o tempo e disponibilidade necessários.-----

Atento o exposto o executivo anuiu, tendo sido proposto o dia catorze de janeiro próximo para a realização da referida reunião.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Sistema Braille nas placas toponímicas existentes na cidade de Viseu - Por proposta da Senhora Vogal Manuela Martins para a afixação de placas escritas em braille no arruamentos e praças da cidade de Viseu, de modo a permitir a sua leitura e orientação espacial pelos cidadãos cegos ou com graves deficiências visuais, contribuindo-se desse modo para a melhoria das condições das pessoas com deficiência visual e para uma freguesia que se pretende cada vez mais inclusiva foi deliberado que irá ser contactado o Município de Viseu no sentido de, aquela Edilidade, promover pela concretização de uma experiência piloto que passa pela identificação, em sistema Braille, das placas toponímicas existentes na cidade de Viseu.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



Handwritten signature in blue ink on a horizontal line.